**INDICAÇÃO Nº 794 / 2024**

**Autor: Ver. Dr. Edson**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública a realização de estudo de viabilidade para implementação de vagas de estacionamento exclusivas para pessoas com fibromialgia.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo o atendimento às solicitações feitas pela população com o objetivo de garantir tratamento individualizado e específico às pessoas com Fibromialgia, destinando a criação de vagas de estacionamento exclusivas para essas pessoas na cidade, em especial, nos locais privados, como supermercados e shoppings, sinalizadas com o símbolo da doença.

A fibromialgia é uma doença crônica caracterizada pela dor no corpo todo e por causar outros sintomas como de fadiga, cansaço, alterações de memória e atenção, ansiedade, depressão e alterações intestinais. O diagnóstico é clínico, isto é, não necessita de exames para comprovar que ela está presente. A doença atende, em sua plenitude, os critérios de estigma, deformação, mutilação ou deficiência, que lhe confira especificidade e gravidade que mereça tratamento particularizado.

Assim, resta evidente que tal solicitação merece ser acolhida pelo Poder Executivo Municipal, que também deve se atentar quanto à questão do treinamento e conscientização das pessoas sobre o tema, pois ainda há muito preconceito no que tange as necessidades especiais das pessoas com deficiências ocultas.

Dessa forma, resta evidente que a presente solicitação merece ser acolhida pelo Poder Executivo, nos termos do artigo 61 da LOM.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2024.

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Sessões 18 de junho de 2024